



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2865, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2382119	BREILSON DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	PCU
2384257	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	PCU
2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	MUSEU AMAZÔNICO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029766** e o código CRC **6C36E30B**.